

TA Nº 19.16.6096.0109045/2023-42

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 082/2021 (SEI nº 19.16.6096.0051957/2021-94)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 082/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA DE COMBATE AO RACISMO E TODAS AS OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO (CCRAD), E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, COM INTERVENIÊNCIA DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT DA UFMG - NUH.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, doravante denominado MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato, representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, com a interveniência da **Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação**, representado neste ato por seu **Coordenador, Promotor de Justiça, Allender Barreto Lima e Silva**, doravante denominada CCRAD, e

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por intermédio da **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**, doravante denominada **FAFICH**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.217.985/0025-81, com sede no Campus UFMG, na Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Bairro Pampulha, CEP 31.270-901, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu **Diretor, Profa. Thais Porlan de Oliveira**, com interveniência do **Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG**, doravante denominado **NUH**, neste ato representado por seu **Coordenador, Prof. Marco Aurélio Maximo Prado**.

Ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 082/2021, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 082/2021, cujo objeto consiste na "cooperação mútua entre os partícipes com vistas à realização de estudos e formações, ao intercâmbio de saberes e dados e ao desenvolvimento de ações/práticas voltadas à defesa dos direitos fundamentais e à promoção da cidadania LGBT em Minas Gerais, em consonância com as atribuições institucionais do Ministério Público", a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Acordo de Cooperação Técnica nº 082/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2023 até 22/11/2024, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado pela Procuradoria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO

Ficam inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo inicial, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

CCRAD:

Allender Barreto Lima e Silva
Promotor de Justiça
Coordenador

FAFICH:

Profa. Thais Porlan de Oliveira
Diretora

NUH:

Prof. Marco Aurélio Maximo Prado
Coordenador

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan Oliveira, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 11:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA, COORDENADOR DO CAO ESPECIAL**, em 22/11/2023, às 14:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Maximo Prado, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 15:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 22/11/2023, às 17:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 23/11/2023, às 09:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JUNIO DE SOUZA, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 23/11/2023, às 11:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6397081** e o código CRC **0ADD4C79**.